



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 448

SESSÃO ORDINÁRIA DE 20/5/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Botucatu, 20/5/2019

PRESIDENTE

No dia 15 de maio de 2019, foi realizada na Câmara Municipal uma reunião interna dos vereadores com membros da Organização Social em Saúde Pirangi para apresentação dos serviços prestados na saúde, através do contrato de gestão firmado em setembro de 2018.

Durante a reunião, a entidade confirmou que a Prefeitura Municipal solicitou a eles os estudos para a implantação e gerenciamento do Centro de Atenção Psicossocial – Infantil (Caps-i). A implantação do Caps-infantil não foi prevista no contrato firmado em 2018, mas poderá ser incluído no mesmo através de um termo aditivo.

Considerando que para incluir o Caps-infantil no contrato de gestão da Organização Social em Saúde Pirangi serão necessários diversos procedimentos, dentre eles a previsão do projeto nas peças orçamentárias da prefeitura, bem como a reserva de recursos financeiros e "empenho" para realizar o termo aditivo do contrato.

Conforme levantamento apresentado na Audiência Pública realizada nesta Casa de Leis no dia 9 de abril de 2018, a implantação do Caps-infantil se faz urgente, visto que a demanda para o atendimento psicossocial é de aproximadamente 500 crianças que estão na lista de espera, fora as que já são atendidas pela rede pública de saúde.

Sendo assim, pela relevância do assunto, foi criada no mês de março na Câmara Municipal uma Comissão Temporária de Assuntos Relevantes, através da Portaria nº 2007, com a finalidade de acompanhar e contribuir nos processos e encaminhamentos de implantação do CAPS-infantil nos termos das normas legais vigentes,

Por fim, esta vereadora já enviou diversas solicitações à Prefeitura Municipal para que o CAPS-infantil fosse definitivamente implantado no município. Com manifestação da Prefeitura Municipal nos meios de comunicação, se comprometendo a realizar essa benfeitoria ainda no ano de 2019.

Devido a importância do assunto e urgência no processo de implantação do Centro de Atenção Psicossocial – Infantil no município, assim,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA** e ao Secretário Municipal de Saúde **ANDRÉ GASPARI SPADARO**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, as seguintes informações:



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



[Parte integrante do Requerimento nº448/2019]

1. Se há previsão de recursos financeiros, sejam eles, excesso de arrecadação financeira do exercício de 2019 ou transferido de 2018, superávit financeiro, repasses do Sistema Único de Saúde, do próprio caixa da Prefeitura Municipal-Fonte do Tesouro e outros, que possam ser alocados nas fichas e peças orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde para implantação do CAPS-i via termo aditivo no contrato de gestão com a Organização Social em Saúde Pirangi ou diretamente pela Secretaria Municipal de Saúde.

2. No caso de haver esses recursos, informar sobre a possibilidade de realizar um termo aditivo no contrato de gestão da Organização Social em Saúde Pirangi de modo a incluir o Centro de Atenção Psicossocial – Infantil (Caps-i) em referido contrato, incluindo, seja por meio de Projeto de Lei ou por Decreto do Executivo, a destinação dos recursos financeiros para execução do CAPS-i ainda no ano de 2019, bem como realizar alteração nas peças orçamentárias municipais, se necessário.

REQUEREMOS, por fim, que seja oficiado Diretor Executivo da Organização Social em Saúde Pirangi, **JOÃO GONÇALVES DE SARRO** e ao Diretor de Relações Institucionais da Organização Social em Saúde Pirangi, **ROBSON BAPTISTA**, solicitando a possibilidade de reforçar e oficializar o pedido de cópias dos estudos realizados para a implantação do Caps-infantil, que foram entregues à Prefeitura Municipal.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 20 de maio de 2019.


Vereadora Autora **ROSE IELO**
PDT

RASI/aco